



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

RESOLUÇÃO N. 27, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

(Revogada pela Resolução COJUS n. 67, de 8.11.2022)

~~Altera a Resolução nº 26, de 14 de setembro de 2015, que fixa indicadores e metas institucionais e setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados — GAR no âmbito do Poder Judiciário Estadual.~~

~~O CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010 (com redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 257, de 29 de janeiro de 2013), combinado com o artigo 12 da Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013 — PCCR (com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 289, de 03 de julho de 2014),~~

~~**CONSIDERANDO** as diretrizes fixadas na Resolução COJUS n. 09, de 01 de agosto de 2014, estabelecendo as normas regulamentares centrais para concessão da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR);~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar os indicadores e as metas das unidades de apoio direto à jurisdição e administrativas para o terceiro período de avaliação da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR), referente ao exercício de 2016;~~

~~**CONSIDERANDO** que os indicadores e as metas das unidades de apoio direto à jurisdição e administrativas que servirão de base para o cálculo da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR) serão estabelecidos de acordo com as diretrizes fixadas para o Poder Judiciário Estadual (Planejamento Estratégico, Plano de Logística Sustentável e outros normativos) e as atividades desenvolvidas por cada uma das referidas unidades;~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

~~Art. 1º O artigo 1º da Resolução COJUS n.º 26, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Ficam estabelecidos os indicadores e as metas institucionais e setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, referentes ao exercício de 2016, nos termos dos Anexos desta Resolução:~~

~~I – indicadores e metas institucionais – Anexo I;~~

~~II – metas setoriais:~~

~~a) indicadores e metas relativos às unidades judiciárias – Anexo II.~~

~~b) indicadores e metas relativos às unidades de apoio direito à jurisdição – Anexo III;~~

~~c) indicadores e metas relativos às unidades administrativas – Anexo IV.”~~

~~Art. 1º Ficam estabelecidos os indicadores e as metas institucionais e setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, referentes ao exercício de 2017, nos termos dos Anexos desta Resolução:~~ [\(Alterado pela Resolução COJUS n. 33, de 1.11.2017\)](#)

~~“I – indicadores e metas institucionais – Anexo I;~~

~~II – metas setoriais:~~

~~a) indicadores e metas relativos às unidades judiciárias – Anexo II.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

- ~~b) indicadores e metas relativos às unidades de apoio direito à jurisdição — Anexo III;~~
- ~~c) indicadores e metas relativos às unidades administrativas — Anexo IV”.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio Branco-AC, 5 de outubro de 2016.~~

~~Des^a Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 5.740, de 7.10.2016, p. 98-118.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

ANEXO I

(Art. 1º da Resolução n. 26, de 14 de dezembro de 2015) Indicadores e Metas Institucionais de todas as Unidades Administrativas, Jurisdicionais e de Apoio à Jurisdição.

GRATIFICAÇÃO POR ALCANCE DE RESULTADOS (GAR) – 2016

INDICADORES E METAS

~~1- Indicadores e metas institucionais de todas as Unidades Administrativas, Jurisdicionais e de Apoio à Jurisdição~~

TABELA ÚNICA

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO	TODAS AS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	1	Índice de cumprimento do planejamento estratégico 2015-2020	Cumprir os indicadores do planejamento estratégico para o ano de 2016	% de cumprimento dos indicadores do planejamento estratégico para o ano de 2016	87%
		2	Índice de cumprimento de redução de consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	% de redução do consumo de energia elétrica pela unidade	Redução de 5% do consumo comparado com a média apurada em 2015
		3	Índice de cumprimento do Art. 4º, § 2º da Resolução CNJ nº 230/2016	Capacitar no mínimo 5% dos servidores no uso e interpretação da Libras	% de cumprimento do indicador	Capacitação de no mínimo 5% dos servidores da unidade para uso e interpretação da Libras



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		4	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir o consumo de papel	% de redução do consumo de papel pela unidade	Redução de 10% do consumo comparado com a média apurada nos últimos 6 meses
--	--	---	---------------------------------------	----------------------------	---	---

ANEXO II

(Art. 1º da Resolução n. 26, de 14 de dezembro de 2015) Indicadores e Metas das Unidades Judiciárias Integrantes da Estrutura Organizacional Jurisdicional de 1º e 2º Graus.

2-Indicadores e Metas das Unidades Judiciárias Integrantes da Estrutura Organizacional Jurisdicional de 1º e 2º Graus

TABELA 1

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDIO NAIS DE 1º GRAU	TODAS AS VARAS DAS COMARCAS INSTALADAS 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	1	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Movimentar os processos existentes na unidade com intervalo médio entre as movimentações de até 100 (cem) dias corridos	% de processos movimentados no prazo de até 100 dias	100% dos processos
		2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2016 do CNJ	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	$\frac{\text{total processos de conhecimento julgados}}{\text{total de processos distribuídos} + 1 - \text{Processos Cancelados}} * 100$	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	$\frac{\text{total processos de conhecimento julgados}}{\text{total de processos distribuídos} - \text{Processos saídos}} * 1000 / K$ Onde K = 8 para 1º e 2º grau e 10 para juizados e turmas	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

	4	Índice de cumprimento da meta 3 de 2016 do CNJ	Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs	Fórmula estabelecida pelo CNJ para as Metas Nacionais 2016.	100%
	5	Índice de cumprimento da meta 4 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2016, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.	(Número de processos julgados/pelo número de processos distribuídos + número de processos entrados - número de processos saídos) * 1000/7	100%
	6	Índice de cumprimento da meta 5 de 2016 do CNJ	Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016	Fórmula estabelecida pelo CNJ para as Metas Nacionais 2016.	100%
	7	Índice de cumprimento da meta 6 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.	(Total de ações coletivas julgadas/total de ações distribuídas + total de ações entradas - total de ações saídas) * 100	100%
	8	Índice de cumprimento da meta 7 de 2016 do CNJ	Gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.	Fórmula estabelecida pelo CNJ para as Metas Nacionais 2016.	100%
	9	Índice de cumprimento da meta 8 de 2016 do CNJ	Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim até 31.12.2016.	Fórmula estabelecida pelo CNJ para as Metas Nacionais 2016.	100%
	10	Índice de atendimento à demanda (Res. 76 do CNJ)	Baixar mais processos de conhecimento do que os distribuídos	(Total de processos judiciais baixados/ Total de casos novos) * 100	100%

TABELA 2

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDICIONAIS DE 1º GRAU	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE	1	Índice de agilidade no acompanhamento das penas que demandam prestação de serviços à comunidade, participação em grupos, cursos e escolarização	Emitir Relatório Psicossocial de Acompanhamento, descumprimento e encerramento Pena, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do relatório de frequência na secretaria da Vara.	% de relatórios de Acompanhamento de Pena emitidos, no prazo fixado para o indicador.	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

	RIO-BRANCO (VEPMA)	2	Índice de agilidade no cumprimento dos despachos e decisões Interlocutórias	Dar cumprimento aos despachos e decisões interlocutórias no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do processo na fila "Providências do Cartório Urgente".	% de cumprimento aos Despachos e Decisões Interlocutórias no prazo fixado no indicador	100%
		3	Índice de agilidade na designação das audiências	Designar audiência admonitória, justificatória e oitiva, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da entrada do processo na fila "Aguardando Designação de Audiência".	% de audiências designadas no prazo fixado pra o indicador	100%
		4	Índice de agilidade na juntada de Petições e Pareceres	Juntar aos processos as petições da defensoria e advogados e pareceres ministerial com prazo não superior a 5 (cinco) dias, a partir da entrada no fluxo "Petições Intermediárias aguardando cadastro".	Total de Pareceres e Petições entrados/total de juntadas	100%

TABELA 3

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDICIONAIS DE 1º GRAU	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE RIO-BRANCO (VEP)	1	Índice de agilidade no acompanhamento das penas	Emitir Relatório de Acompanhamento de Pena, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrada na fila "Ag. Elaboração de RAP".	% de relatórios de Acompanhamento de Pena, no prazo fixado pra o indicador.	100% dos relatórios emitidos no prazo fixado
		2	Índice de agilidade no cumprimento dos despachos e decisões Interlocutórias	Dar cumprimento aos despachos e decisões interlocutórias no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do processo na fila "Ag. Cumprir Despacho/Decisão".	% de cumprimento aos Despachos e Decisões Interlocutórias no prazo fixado no indicador	100% de cumprimento de despachos e decisões no prazo fixado
		3	Índice de agilidade na concessão de benefícios	Dar cumprimento às Decisões concedente progressão de regime, livramento condicional e saída temporária em até cinco (cinco) dias, a contar do recebimento do processo na fila "Ag. Audiência de Benefício".	% de cumprimento dos benefícios no prazo fixado pra o indicador	100% das decisões o prazo fixado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		4	Índice de agilidade na juntada de Petições e Pareceres	Juntar aos processos as petições da defensoria e advogados e pareceres ministerial em prazo não superior a 5 (cinco) dias, a partir da entrada no fluxo "Petições Intermediárias aguardando cadastro".	Total de Pareceres e Petições entrados/total de juntadas	100% das petições e pareceres no prazo fixado
		5	Índice de Agilidade no registro e autuação de processos	Autuar os processos entrados nas filas "Ag. Análise Inicial" e "Ag. Análise inicial do Apenado" em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da entrada nessas filas.	% de processos nas filas por período superior ao prazo	100% dos processos autuados no prazo fixado

TABELA 4

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JUDICIÁRIAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA, CÍVEIS E CRIMINAIS DAS COMARCAS INSTALADAS.	1	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Movimentar os processos existentes na unidade com intervalo médio entre as movimentações de até 100 (cem) dias corridos	% de processos movimentados no prazo de até 100 dias	100% dos processos
		2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2016 do CNJ	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} + 1 - \text{Processos Cancelados}) * 100$	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013.	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} - \text{Processos saídos}) * 1000 / K$	100%
		4	Índice de cumprimento da meta 3 de 2016 do CNJ	Aumentar os casos solucionados por conciliação em relação ao ano anterior	Fórmula estabelecida pelo CNJ para as Metas Nacionais 2016.	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

	5	Índice de cumprimento da meta 4 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuída até 31 de dezembro de 2013	$(\text{Número de processos julgados} / \text{pelo número de processos distribuídos} + \text{número de processos entrados} - \text{número de processos saídos}) * 1000 / 7$	100%
	6	Índice de cumprimento da meta 6 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º Grau e até 31/12/2014, no 2º Grau.	$(\text{Total de ações coletivas julgadas} / \text{total de ações distribuídas} + \text{total de ações entradas} - \text{total de ações saídas}) * 100$	100%

TABELA 5

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
SECRETARIAS DE TURMAS RECURSAIS	SECRETARIAS DAS 1ª e 2ª TURMAS RECURSAIS	1	Índice de agilidade na inclusão de processos nas pautas de julgamento	Incluir processos em pauta de julgamento na primeira sessão a partir da entrada na fila de trabalho	% de processos pautados	100% dos processos recebidos na fila de trabalho dentro do prazo regimental
		2	Índice de agilidade na expedição de certidões de julgamentos/liberação dos processos para lavratura de acórdãos/resumo dos julgados	Expedir certidões de julgamento em até 48 horas a contar da realização da sessão de julgamento	% de processos movimentados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	100% dos processos julgados em sessão
		3	Índice de agilidade na publicação de acórdãos	Publicar acórdãos/resumo dos julgados em até 5 (cinco) dias	% de processos com a publicação de acórdão no prazo de até 5 (cinco) dias	100% dos processos julgados com acórdãos/resumos recebidos na fila de trabalho
		4	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Fazer conclusos os processos com pedidos de vistas e recursos em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da entrada na fila de trabalho	% de processos movimentados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		5	Índice de agilidade no processamento dos recursos para órgãos Superiores	Encaminhar os recursos à Turma de Uniformização e aos Tribunais Superiores em até 7 (sete) dias a contar do recebimento na fila de trabalho	% de processos encaminhados aos órgãos superiores no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		6	Índice de agilidade na baixa de processos julgados aos juizados especiais	Encaminhar os processos julgados à origem em até 7 (sete) dias a contar do recebimento na fila de trabalho	% de processos julgados baixados à origem no prazo de até 7 (sete) dias	100% dos processos recebidos na fila de trabalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TABELA 6

UNIDADE	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	1	Índice de acompanhamento da produtividade do CEJUS JEC/RB	ExtraírelatóriogerencialdoCEJUSJEC/RB, por meio do SAJ, e encaminhá-lo à Corregedoria e à Presidência, até 31 de dezembro de 2016, podendo propor eventuais medidas necessárias ao aprimoramento.	Quantidade de relatório encaminhado, no prazo fixado para o indicador.	1 (um) relatório extraído e encaminhado no prazo
	2	Índice de acompanhamento da produtividade do das unidades dos Juizados Especiais	ExtraírelatóriogerencialdosJuizados Especiais da Comarca de Rio Branco, por meio do SAJ, e encaminhá-lo à Corregedoria e à Presidência, até 31 de dezembro de 2016, podendo propor eventuais medidas necessárias ao aprimoramento.	Quantidade de relatório encaminhado, no prazo fixado para o indicador.	1 (um) relatório extraído e encaminhado no prazo
	3	Índice de acompanhamento das Turmas Recursais	Extraírelatório de produtividade das Turmas Recursais, disponíveis no SAJ ou Portal do TJAC, e encaminhá-lo à Corregedoria e à Presidência, até 31 de dezembro de 2016, podendo propor eventuais medidas necessárias ao aprimoramento.	Quantidade de relatório encaminhado, no prazo fixado para o indicador.	1 (um) relatório extraído e encaminhado no prazo
	4	Índice de elaboração e encaminhamento do acompanhamento da produtividade dos conciliadores e juizes leigos	Elaborar e encaminhar à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria, o relatório de produtividade dos conciliadores e juizes leigos, de acordo com os dados extraídos do SPROL até o dia 15 do mês subsequente.	Quantidade de relatórios encaminhados.	100% dos relatórios extraídos e encaminhados no prazo

TABELA 7

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
ASSESSORIA DE MEMBROS DAS	TODOS OS SERVIDORES DESIGNADOS PARA	1	Índice de agilidade na movimentação dos processos conclusos	Manter atualizada a fila de trabalho — processos com até 100 dias de conclusão — elaborar minuta de julgados	% de processos decididos em até 100 dias	100% dos processos conclusos devem sair da fila de trabalho em até 100 dias da conclusão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TURMAS RECURSAIS	ASSESSORAR OS MEMBROS DAS TURMAS RECURSAIS	2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2016 do CNJ	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} + 1 - \text{Processos Cancelados}) * 100$	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013.	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} - \text{Processos saídos}) * 1000 / K$	100%
		4	Índice de cumprimento da meta 4 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuída até 31 de dezembro de 2013	$(\text{Número de processos julgados} / \text{pelo número de processos distribuídos} + \text{número de processos entrados} - \text{número de processos saídos}) * 1000 / 7$	100%
		5	Índice de agilidade na lavratura de acórdãos/resumo dos julgados	Elaborar em até 10 (dez) dias corridos os acórdãos/resumos dos processos julgados	% de processos com acórdão lavrado no prazo de até 10 (dez) dias	100% dos processos recebidos na fila de trabalho - conclusão para lavratura de acórdão

TABELA 8

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDICIONAIS DE 1º GRAU	TODAS AS COMARCAS NÃO INSTALADAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	1	Índice de atermação/conciliação	Realizar conciliações em número equivalente aos termos registrados	$(\text{Conciliações Positivas} / \text{Termos Registrados}) * 100$	25% das atermações

TABELA 9

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
TODAS AS COMARCAS QUE POSSUAM CENTROS	TODOS OS CEJUSC instalados/ CEJUSC JTRAN e	1	Índice de acordos pré-processuais e conciliações homologados em relação às unidades jurisdicionais correlatas	Obter acordos pré-processuais e conciliações homologados em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas, no período.	$\text{Soma dos acordos homologados} > \text{soma dos acordos homologados em todas as unidades correlatas} / \text{número de unidades correlatas}$	Maior número de acordos pré-processuais e conciliações no período



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA INSTALADOS	Núcleo do CEJUS da FIRB/FAAO)					
	EQUIPE TÉCNICA (CEJUS-JTRAN)	2	Índice de atendimentos e perícias realizados	Realizar os atendimentos e perícias dentro do prazo máximo de 2 horas da solicitação	(Atendimentos realizados/Total de atendimentos solicitados)	100%
		3	Índice de laudos técnicos emitidos	Emissão de laudos técnicos para as perícias de trânsito no prazo de até 3 (três) dias	(Laudos técnicos emitidos/Total de laudos técnicos demandados)	100%

TABELA 10

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA JUDICIÁRIA (DJUD)	GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO (GEDIS)	1	Índice de publicação das atas de distribuição de processos judiciais	Publicar as atas de distribuição de processos judiciais em trâmite no TJAC, no prazo de 48 horas.	Quantitativo de atas de distribuição publicadas no prazo estabelecido	100% de publicação das atas de distribuição
		2	Índice de agilidade no cadastro, digitação de peças e distribuição de processos judiciais.	Distribuir processos judiciais e remetê-los à GEJUD em até 48 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho	100% de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
		3	Índice de agilidade no cadastro, digitação de peças e distribuição de processos judiciais urgentes.	Distribuir processos judiciais e fazê-los conclusos em até 24 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos urgentes incluídos na fila de trabalho	100% de distribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho
		4	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais	Redistribuir processos judiciais em até 48 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho	100% de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
		5	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes	Redistribuir processos judiciais em 24 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos urgentes incluídos na fila de trabalho	100% de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
		6	Índice de informação dos relatórios estatísticos mensais de produtividade	Elaborar e divulgar relatório estatístico até o décimo dia do mês	Quantitativo de relatórios divulgados no prazo estabelecido	100% de divulgação dos relatórios



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA JUDICIÁRIA (DJUD)	GERÊNCIA DE FEITOS JUDICIAIS (GEJUD)		do Pleno Jurisdicional, Pleno Administrativo e COJUS.			
		7	Índice de agilidade na movimentação processual	Fazer movimentação processual em até 60 dias contados da entrada na fila de trabalho	% de processos movimentados	100% de processos movimentados
		8	Índice de agilidade no processamento dos recursos para os Tribunais Superiores e STF	Encaminhar os recursos com juízo de admissibilidade positivo aos Tribunais Superiores e STF em até 15 dias a contar do decurso do prazo recursal	% de processos remetidos	100% de processos remetidos
		9	Índice de agilidade na baixa de processos julgados aos órgãos jurisdicionais de 1º Grau	Encaminhar os processos julgados à origem em até 15 dias a contar do decurso do prazo recursal	% de processos devolvidos à origem	100% de processos devolvidos à origem
		10	Índice de atendimento à demanda (Res. 76 do CNJ)	Baixar (arquivar) mais processos originários do que os que entram	Total de processos baixados / Total de processos novos x 100	100% de processos arquivados
	GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES (GESES)	11	Índice de agilidade na inclusão de processos nas pautas de julgamento	Incluir processos em pauta de julgamento na primeira sessão a partir da entrada na fila de trabalho	% de processos pautados	100% de processos pautados
		12	Índice de agilidade na publicação de acórdãos	Publicar acórdãos/resumo dos julgados em até 48 horas a contar do recebimento na fila de trabalho	% de acórdãos/ementas publicados	100% de acórdãos/ementas publicados
		13	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Fazer conclusos os processos com pedidos de vista em até 24 horas contadas da entrada na fila de trabalho	% de processos submetidos à conclusão	100% de processos submetidos à conclusão
		14	Índice de informação dos relatórios estatísticos mensais de produtividade das 1ª e 2ª Câmaras Cíveis e da Câmara Criminal	Elaborar relatórios estatísticos até o décimo dia do mês	Quantitativo de relatórios divulgados no prazo estabelecido	100% de divulgação dos relatórios
		15	Índice de agilidade na expedição de certidões de julgamentos/liberação dos processos para lavratura de acórdãos/resumo dos julgados	Expedir certidões de julgamento em até 48 horas a contar da realização da sessão de julgamento	% de certidões de julgamentos expedidas	100% de certidões de julgamentos expedidas
		16	Índice de agilidade na baixa de processos julgados aos órgãos jurisdicionais de 1º Grau	Encaminhar os processos julgados à origem em até 15 dias a contar do decurso do prazo recursal	% de processos de trabalho devolvidos à origem	100% de processos devolvidos à origem
		17	Índice de atendimento à demanda (Res. 76 do CNJ)	Baixar (arquivar) mais processos originários do que os que entram	Total de processos baixados / Total de processos novos x 100	100% de processos arquivados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS GERÊNCIAS DA DJUD	18	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência Gestão 2015-2017	Apresentar 1 (um) relatório mensal das atividades da Diretoria à Presidência até o dia 15 do mês subsequente e Relatório Geral até 31/12/2016	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.
----------------------------	----	---	---	------------------------------	--

TABELA 11

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
GABINETES DOS DESEMBARGADORES	TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES	1	Índice de agilidade na decisão dos processos conclusos	Manter atualizada a fila de trabalho — processos com até 100 dias de conclusão — elaborar minuta de julgados	% de processos decididos em até 100 dias	100% dos processos conclusos devem sair da fila de trabalho em até 100 dias da conclusão
		2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2016 do CNJ	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} + 1 - \text{Processos Cancelados}) * 100$	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} - \text{Processos saídos}) * 1000 / K$	100%
		4	Índice de cumprimento da meta 4 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2016, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013.	$(\text{Número de processos julgados} / \text{pelo número de processos distribuídos} + \text{número de processos entrados} - \text{número de processos saídos}) * 1000 / 7$	100%
		5	Índice de cumprimento da meta 6 de 2016 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.	$(\text{Total de ações coletivas julgadas} / \text{total de ações distribuídas} + \text{total de ações entradas} - \text{total de ações saídas}) * 100$	100%
		6	Índice de cumprimento da meta 7 de 2016 do CNJ	Gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.	Fórmula estabelecida pelo CNJ para as Metas Nacionais 2016.	100%
		7	Índice de agilidade na lavratura de acórdãos	Elaborar em até 10 (dez) dias corridos os acórdãos/resumos dos processos julgados	% de processos com acórdão lavrado no prazo de até 10 (dez) dias	100% dos processos recebidos na fila de trabalho — conclusão para lavratura de acórdão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TABELA 12

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
SERVIÇOS EXTRAJUDI- CIAIS NÃO DELEGADOS	TODAS AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NÃO-DELEGADAS	1	Índice de agilidade no envio das comunicações de registro e averbações	Observância do cumprimento do prazo das comunicações de registro e averbações, em até 5 (cinco) dias (art. 106, LF 6.015/1973).	-	100%
		2	Índice de agilidade na elaboração e no envio dos Relatórios dos Atos Praticados à COGER	Observância do cumprimento do prazo de envio dos relatórios dos atos praticados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos atos praticados.	-	100%

ANEXO III

(Art. 1º da Resolução n. 26, de 14 de dezembro de 2015) Indicadores e Metas das Unidades de Apoio Direto à Jurisdição Integrantes da Estrutura Organização Jurisdicional de 1º Grau.

~~3 – Indicadores e Metas das Unidades de Apoio Direto à Jurisdição Integrantes da Estrutura Organização Jurisdicional de 1º Grau~~

TABELA 1

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA COMUM		1	Índice de atualização da fila “validar Processos recebidos”	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias.	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais.	Distribuir processo judicial e fazê-lo concluso, no prazo de até 48 (quarenta e oito)	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF'S) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)				horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.		
	3	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais urgentes.		Distribuir processo judicial e fazê-lo conclusivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% de distribuição dos processos urgentes na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	4	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais		Redistribuir processo judicial no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	5	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes		Redistribuir processo judicial urgente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	6	Índice de agilidade na distribuição das cartas precatórias recebidas no mês		Distribuir carta precatória no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento.	% de redistribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador
	7	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos jurisdicionados		Emitir certidão de nada consta ao usuário no mesmo dia da solicitação	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador
	8	Índice de atualização da fila "Validar Processos Recebidos"		Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias sendo 50% (cinquenta por cento) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução e os outros 50% (cinquenta por cento) até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
	9	Índice de agilidade no cadastro digitalização de peças e distribuição de processos judiciais		Distribuir processo judicial e fazê-lo conclusivo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de distribuição de processos urgentes incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	10	Índice de agilidade no cadastro digitalização de peças e distribuição de processos judiciais urgentes		Distribuir processo judicial urgente e fazê-lo conclusivo em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de distribuição de processos urgentes incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		DISTRIBUIÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF'S) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)		11	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais	Redistribuir processo judicial no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (Cem por cento) de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		12	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes	Redistribuir processo judicial urgente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos urgentes incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		13	Índice de agilidade na distribuição das cartas precatórias recebidas no mês	Distribuir carta precatória no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento.	% de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador
		14	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos jurisdicionados	Emitir certidão de nada consta ao usuário no mesmo dia da solicitação	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador
	DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUÍZADOS ESPECIAIS (EXCLUSIVO PARA A DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE RIO BRANCO SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS INDICADORES E METAS FIXADOS NESTA TABELA)	15	Índice de Atualização da fila "Validar Processos Recebidos da 1ª Instância"	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos da 1ª instância, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes.	% de distribuições incluídas na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		16	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais.	Distribuir processo judicial e fazê-lo conclusivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		17	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais urgentes.	Distribuir processo judicial urgente e fazê-lo conclusivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição de processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		18	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais	Redistribuir processo judicial, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		19	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes	Redistribuir processo judicial urgente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF'S) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)		20	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos jurisdicionados	Emitir certidão de nada consta ao usuário, no mesmo dia da solicitação.	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador
		21	Índice de atualização da distribuição dos processos residuais	Atualizar a distribuição dos processos residuais, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor desta resolução.	% de distribuição dos processos residuais, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de distribuição dos processos residuais, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
	SETORES DE ATERMAÇÃO / RECLAMAÇÃO DOS JUÍZADOS CÍVEIS	22	Índice de agilidade no atendimento e no (a) registro / atermação de reclamação do público jurisdicionado	Atender e registrar / atermar os fatos noticiados pelo jurisdicionado, no prazo de até 01 (uma) hora, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais.	% de atendimento e registro / atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento e registro / atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		23	Índice de satisfação no atendimento ao público jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice igual ao superior a 90% (noventa por cento).	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados no índice fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos usuários satisfeitos com o atendimento no prazo fixado para o indicador
	PROTOCOLOS	24	Índice de agilidade no recebimento de correspondências	Receber correspondência, no prazo de até 15 (quinze) minutos.	% das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador
		25	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências recebidas aos respectivos destinatários	Encaminhar correspondência recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
		26	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências urgentes recebidas aos respectivos destinatários	Encaminhar correspondência urgente recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.	% de correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	27	Índice de agilidade na prestação de informação ao jurisdicionado	Prestar informação ao jurisdicionado, no prazo de até 30 (trinta) minutos, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais.	% de atendimento aos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento aos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		28	Índice de satisfação no atendimento ao público jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice igual ou superior a 90% (noventa por cento).	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados no índice fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos usuários satisfeitos com o atendimento no índice fixado para o indicador
	CENTRAL DE MANDADOS	29	Índice de agilidade na distribuição dos mandados recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça	Distribuir mandado recebido da unidade jurisdicional ao oficial de justiça, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.	% dos mandados distribuídos recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos mandados recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador
		30	Índice de agilidade na devolução, às unidades jurisdicionais, de mandados	Devolver à unidade judiciária mandado certificado e entregue pelo oficial de justiça, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de devolução, às unidades judiciárias, de todos os mandados certificados e	100% (cem por cento) de devolução às unidades judiciárias de todos os mandados certificados e entregues pelos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF'S) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)			certificados e entregues pelos oficiais de justiça.		entregues pelos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador.	oficiais de justiça no prazo fixado pelo indicador
		31	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios de produtividade dos oficiais de justiça	Encaminhar os relatórios de produtividade dos oficiais de justiça, no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente.	% de relatórios de produtividade encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios de produtividade encaminhados no prazo fixado para o indicador
		32	Índice de agilidade no cumprimento dos mandados do acordo nº 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC)	Cumprir mandado do acordo 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC), no prazo de até 15 (quinze) dias.	% dos mandados cumpridos inerentes ao acordo 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC) no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos mandados cumpridos inerentes ao acordo 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC) no prazo fixado para o indicador
		33	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios de mandados pendentes	Encaminhar os relatórios de mandados pendentes, informando quantidade, tempo de permanência e oficial de justiça vinculado, até o dia 10 do mês subsequente.	% dos relatórios de mandados pendentes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios de mandados pendentes encaminhados no prazo fixado para o indicador
	CONTADORIAS	34	Índice de agilidade na atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos pendentes	Atualizar / elaborar os cálculos e obter à custa dos processos pendentes no prazo de até 30 (trinta) dias.	% de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		35	Índice de agilidade na atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos a partir da entrada em vigor desta resolução	Atualizar / elaborar cálculo e obter custas de processo recebido, a partir da entrada em vigor desta resolução, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do feito.	% de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS	36	Índice de agilidade na elaboração de relatórios de vistorias preventivas e encaminhamento à DRVAC	Elaborar relatório de vistoria preventiva e encaminhá-lo à DRVAC, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.	% de relatórios de vistorias preventivas elaboradas e encaminhados à DRVAC no prazo fixado pelo indicador	100% (cem por cento) de relatórios de vistorias preventivas elaboradas e encaminhados à DRVAC no prazo fixado pelo indicador
		37	Índice de agilidade na tomada de providências corretivas / reparadoras	Tomar providência corretiva / reparadora, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da data de ciência do (a) sinistro / ocorrência.	% de providências corretivas / reparadoras tomadas no prazo fixado para o indicador	100% (Cem por cento) de providências corretivas / reparadoras tomadas no prazo fixado pelo indicador
	DEPÓSITO E ARQUIVO JUDICIAL	38	Índice de agilidade na destinação de objetos vinculados a processos findos, com sentença transitada em julgado.	Destinar os objetos vinculados a processos findos, com sentença transitada em julgado, no prazo de até 90 (noventa) dias, sendo 30% (trinta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta resolução; 65%, até 60 dias da vigência da norma em questão; e 100%, até o fim dos 30 dias restantes.	% de destinação dos objetos vinculados aos processos findos, com sentença transitada em julgado no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de destinação dos objetos oriundos dos processos findos, com sentença transitada em julgado no prazo fixado para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

SECRETARIAS-DAS DIRETORIAS-DE FORO	39	Índice de agilidade no atendimento das solicitações de objeto sob guarda	Atender a solicitação de objeto(s) sob guarda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de atendimento dos pedidos de objetos sob guarda no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atendimento às solicitações dos objetos sob guarda no prazo fixado para o indicador
	40	Índice de agilidade no encaminhamento de todos os expedientes dirigidos à DIREF	Encaminhar expediente recebido na DIREF, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento.	% dos expedientes diligenciados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador
	41	Índice de agilidade na distribuição, instrução, movimentação e conclusão dos processos de competência da DIREF.	Distribuir, instruir, movimentar e concluir processo excepcional, no âmbito da DIREF, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% dos processos excepcionais distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) dos processos distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.
	42	Índice de agilidade na distribuição, instrução, movimentação e conclusão dos processos urgentes de competência da DIREF.	Distribuir, instruir, movimentar e concluir processo excepcional urgente, no âmbito da DIREF no prazo de até 24 horas.	% dos processos excepcionais urgentes distribuídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) dos processos urgentes distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.

TABELA 2

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
TODAS AS UNIDADES DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU-DE JURISDIÇÃO) QUE POSSUAM SERVIÇO SOCIAL, DE PSICOLOGIA E DE PEDAGOGIA	COMARCAS DE BRASILÉIA E CRUZEIRO DO SUL	1	Índice de agilidade na realização de visitas domiciliares	Elaborar/realizar visita domiciliar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do (a) despacho/decisão judicial	% de visitas domiciliares realizadas no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) das visitas domiciliares realizadas no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de agilidade na realização de entrevistas/ atendimentos nas dependências do Poder	Realizar entrevista/atendimento nas dependências do Poder Judiciário, no prazo de até 30 (trinta) minutos, a contar da chegada do jurisdicionado no local	% de entrevistas/atendimentos realizados nas dependências do Poder Judiciário no tempo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de entrevistas/atendimentos realizado no tempo fixado para o indicador
	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ÀS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	3	Índice de agilidade na elaboração de relatório de estudos sociais/psicológicos/pedagógicos	Elaborar relatórios sociais/psicológicos/pedagógico, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento do (a) despacho/decisão judicial	% de relatórios sociais/psicológicos/pedagógicos realizados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de estudos sociais/psicológicos/pedagógicos realizados no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios/ pareceres	Encaminhar relatório/parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias	% de relatórios/ pareceres encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios/pareceres encaminhados no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

—SESOP VINCULADO						
---------------------	--	--	--	--	--	--

ANEXO IV

~~(Art. 1º da Resolução n. 26, de 14 de dezembro de 2015) Indicadores e Metas relativos às Unidades Administrativas.~~

~~4 Indicadores e Metas relativos às Unidades Administrativas~~

TABELA 1 – PRESI

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	GABINETE DO PRESIDENTE	1	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Presidente	Gerenciar, organizar e controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça	% de expedientes despachados com o Presidente no prazo fixado para o indicador	Despachar com o Presidente 100% dos expedientes recebidos no prazo fixado no indicador
		2	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes	Receber e encaminhar expedientes ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado pelo indicador
		3	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes urgentes	Receber e encaminhar expedientes urgentes ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador
	ASSESSORIA DE CONTROLE	6	Índice de execução do PAA	Efetuar as auditorias planejadas e aprovadas, presentes no PAA	Total de auditorias planejadas no PAA / Total de auditorias realizadas x 100	100% de auditorias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

	INTERNO (ASCOI)	7	Índice de auditorias extraordinárias executadas	Quantidade de auditorias extraordinárias demandadas pela Presidência, no prazo fixado no indicador	Auditorias extraordinárias realizadas / Total de atividades do PAA x 100	100% de auditorias extraordinárias solicitadas executadas
		8	Índice de monitoramento das recomendações efetuadas nos processos	Monitoramento das recomendações efetuadas nos processos e atacadas pela Presidência	Quantidade de recomendações monitoradas / Quantidade de recomendações acatadas pela Presidência por processo x 100	100% de monitoramento sobre as recomendações sugeridas e acatadas pela Presidência
		9	Índice de acompanhamento dos processos submetidos à análise prévia	Acompanhamento dos processos submetidos à análise prévia	Quantidade de processos submetidos à análise prévia / Total de processos submetidos à análise prévia x 100	100% de processos submetidos à análise prévia
		10	Índice de acompanhamento dos processos determinados pelo CNJ	Acompanhamento das contratações que devem seguir as normas e Resoluções do CNJ	Quantidade de processos analisados que devem seguir as Resoluções do CNJ / Total de processos que devem seguir as Resoluções do CNJ x 100	100% dos processos amparados por determinações do CNJ analisados
		11	Índice de implantação de Sistema AUDI	Coordenar a importação do Sistema AUDI - Implantação e obtenção dos primeiros resultados até dezembro de 2016	% de instalação e implantação do Sistema AUDI no prazo fixado no indicador	% 100 de instalação e implantação do Sistema AUDI no prazo fixado no indicador
PRESIDÊNCIA (PRESI)	ASSESSORIA JURÍDICA (ASJUR)	12	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos judicial não urgente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisões, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, decisões, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes no prazo fixado para o indicador
		13	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes	Emitir ou elaborar despacho, decisão, parecer ou minuta para processo judicial urgente, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes no prazo fixado para o indicador	100% (cem) por cento de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes no prazo fixado para o indicador
		14	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, decisões ou minutas em processos administrativos não urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer decisões ou minutas em processos administrativos não urgentes, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

					administrativos não urgentes no prazo fixado para o indicador	administrativos não urgentes no prazo fixado para o indicador
		15	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, decisões ou minutas em processos administrativos urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer decisões ou minutas em processos administrativos urgentes , no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres, ou minutas processos administrativos urgentes no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas em processos administrativos urgentes no prazo fixado para o indicador
		16	Índice de julgamento dos Processos de Movimentação na Carreira da Magistratura	Controlar, auxiliar e minutar despachos, decisões e votos nos processos de promoção, remoção e acesso, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da determinação do Presidente	% de processos julgados mensalmente	100% de processos em andamento
		17	Índice de julgamento dos processos designados para as turmas recursais	Auxiliar e minutar despachos, decisões e votos nos processos de escolha de membros das turmas recursais, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da determinação do Presidente	% de processos julgados	100% de processos em andamento

PRESIDÊNCIA (PRESH)	ASSESSORIA MILITAR (ASMIL)	18	Índice de controle de acesso de pedestres pelos agentes de segurança	Controlar o acesso de todos os pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário que contam com a presença de agentes de segurança	% de controle de acessos dos pedestres que ingressam nos prédios no Poder Judiciário	100% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		19	Índice de controle de acesso de veículos pelos agentes de segurança	Controlar o acesso de todos os veículos que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	% de controle de acesso dos veículos que ingressam nos prédios no Poder Judiciário	100% de controle de acesso dos veículos que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		20	Índice de monitoramento e operação da sala de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário, executados pelos agentes de segurança	Monitorar os sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário	% de monitoramento dos sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário	100% de monitoramento dos sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário
		21	Índice de redução no tempo de resposta de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário, pelos agentes de segurança	Reduzir o tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário	% de redução do tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências dos Poder Judiciário	100% de redução do tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		22	Índice de vigilância do patrimônio, abertura e fechamento dos prédios do Poder Judiciário, pelos agentes de segurança e policiais militares	Controlar o acesso de todos os pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	100% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		23	Índice de redução de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	Reduzir o número de ocorrência de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	% de redução do número de ocorrência de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	100% de redução do número de ocorrência de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário
	SECRETARIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS JULGADORES ADMINISTRATIVOS (SEAPO)	24	Índice de agilidade no recebimento e remessa de processos administrativos	Receber e remeter os processos administrativos aos órgãos competentes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% de processos recebidos	100% dos processos administrativos
		25	Índice de agilidade no encaminhamento de decisões e despachos para publicação no Diários da Justiça Eletrônico	Encaminhar para publicação as decisões e despachos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do processo	% de processos com despachos e decisões publicáveis	100% dos processos administrativos
		26	Índice de arquivamento de processos administrativos findos	Encaminhar os processos julgados ao arquivo no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do último ato processual	% de processos administrativos encerrados	100% dos processos administrativos
		27	Índice de demandas do Conselho Nacional de Justiça	Diligenciar e minutar respostas das solicitações do CNJ, no prazo estabelecido pelo CNJ	% de demandas de informação e demandas de cumprimento	100% de demandas encaminhadas ao TJAC
		28	Índice de atualização de movimentação de processos administrativos em trâmite na presidência	Atualizar a movimentação dos processos administrativos em tramite na presidência	% de processos atualizados	100% da movimentação dos processos atualizados
PRESIDÊNCIA (PRESH)	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E	29	Índice de planejamento, organização e execução de solenidades e eventos oficiais	Planejar, organizar e executar com sucesso as solenidades e eventos oficiais do Tribunal de Justiça, conforme demanda da Presidência	% de execução dos eventos	100% de execução dos eventos com sucesso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

	CERIMONIAL (SEREP)	30	Índice de coordenação da logística de eventos	Coordenar a logística de eventos do Judiciário, gerenciando as ações a serem realizadas junto às demais unidades administrativas	% de coordenação e realização das atividades com sucesso	100% de realização das ações com sucesso
		31	Índice de assessoramento e apoio a eventos externos e viagens com participação do presidente	Assessorar o representante do TJ em participação de eventos externos e organizar viagens e visitas oficiais do presidente	% de assessoramento dos eventos e organização das agendas	100% de assessoramento e organização com sucesso
		32	Índice de assessoramento e apoio às autoridades, professores e demais pessoas que realizam visitas institucionais ou participam de eventos oficiais realizados ou aprovados pela Presidência	Assessorar as pessoas que visitam ou participam dos eventos oficiais realizados ou aprovados pela Presidência	% de assessoramento dos eventos e organização das agendas	100% de assessoramento e organização com sucesso
		33	Índice de cumprimento do protocolo oficial	Executar o protocolo oficial do TJ no tocante ao envio de convites, cartões de festividades e aniversário	% de cumprimento do protocolo oficial	100% de cumprimento do protocolo oficial
	SECRETARIA DE PROGRAMAS SOCIAIS (SEPSO)	34	Índice de registro das atividades dos programas sociais	Registrar as atividades de execução dos programas	% de atividades de execução registradas	100% de atividades registradas
		35	Índice de participação nos eventos dos programas sociais	Participar dos eventos dos programas sociais em que houver solicitação do(a) coordenador(a)	% de participação nos eventos dos programas sociais	100% de participação nos eventos em que houver solicitação do(a) coordenador(a)
		36	Índice de participação nas ações de capacitação dos servidores e colaboradores dos programas sociais	Participar das ações de capacitação dos servidores e colaboradores dos programas sociais, desde que haja solicitação da ESJUD ou do(a) coordenador(a)	% de participação nas ações de capacitação	100% de participação nas ações de capacitação
PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS (SEPRE)	37	Índice de agilidade no encaminhamento dos ofícios requisitórios à Diretoria Judiciária para autuação e distribuição	Receber os ofícios requisitórios dos Juízes de Direito, conferir as peças processuais e encaminhar à Diretoria Judiciária para autuação em 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento	% de envio dos ofícios requisitórios recebidos para distribuição no prazo fixado para o indicador	100% de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
		38	Índice de agilidade na conclusão dos precatórios ao Presidente do TJAC	Fazer conclusão ao Presidente do TJAC dos precatórios recebidos da DJ após a distribuição, do MP com parecer ou que contenham requerimento das partes no prazo de 72 (setenta e duas) horas	% de conclusão dos precatórios com demanda ao presidente do TJAC no prazo fixado para o indicador	100% de envio dos ofícios requisitórios no prazo fixado para o indicador
		39	Índice de agilidade na publicação dos despachos e decisões proferidos pelo Presidente do TJAC	Encaminhar as decisões e despachos do Presidente do TJAC para publicação do Diário da Justiça em 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento dos autos	% de publicação dos despachos e decisões dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% de publicação dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		40	Índice de agilidade no cumprimento dos despachos e decisões proferidos pelo Presidente do TJAC	Cumprir as diligências determinadas nos despachos e decisões do Presidente do TJAC em 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento	% de cumprimento dos despachos e decisões dos precatórios recebidos do Gabinete do Presidente no prazo fixado para o indicador	100% de cumprimento dos despachos e decisões dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		41	Índice de agilidade na movimentação processual	Fazer movimentação processual em até 15 (quinze) dias contados da entrada na fila de trabalho	% de processos movimentados no prazo fixado para o indicador	100% de processos movimentados no prazo fixado para o indicador
		42	Índice de agilidade na realização dos cálculos de precatórios com pedido de pagamento preferencial	Fazer a atualização dos cálculos dos precatórios de credores preferenciais em 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento do pedido	Índice de atualização dos cálculos de precatórios com pedido de pagamento preferencial no prazo fixado para o indicador	100% de cálculos realizados no prazo fixado para o indicador
		43	Índice de agilidade na baixa de processos encerrados ao arquivo	Encaminhar os processos encerrados ao arquivo geral em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento na fila de trabalho	% de processos remetidos ao arquivo geral no prazo fixado para o indicador	100% de processos arquivados no prazo fixado para o indicador
		44	Índice de liberação de recursos para o pagamento de precatórios por ordem cronológica	Liberar os recursos que estiverem disponíveis para o pagamento de precatórios por ordem cronológica até a data 31/12/2016	% de liberação de recursos para o pagamento de precatórios por ordem cronológica	100% de liberação dos recursos para o pagamento de precatórios por ordem cronológica
		45	Índice de agilidade na liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios	Providenciar a liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios no prazo de 15 (quinze) dias do deferimento do pedido	% de liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios no prazo definido	100% de liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios
		46	Índice de agilidade na liberação de recursos para o pagamento de acordos em precatórios	Providenciar a liberação de recursos para o pagamento de precatórios no prazo de 30 (trinta) dias da homologação acordo firmado entre as partes	% de liberação de recursos para o pagamento de acordos em precatórios no prazo definido	100% de liberação dos recursos para o pagamento de precatórios por meio de acordos

TABELA 2 – VPRE

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
---------	--------------------------------------	------	-----------	------------------------	---------	------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

VICE— PRESIDÊNCIA (VPRE)	GABINETE DO VICE- PRESIDENTE	1	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Vice-Presidente	Gerenciar, organizar e controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Vice-Presidente no Tribunal de Justiça	% de expedientes despachados com o Vice-Presidente, no prazo fixado para o indicador	Despachar com o Vice-Presidente 100% dos expedientes recebidos, no prazo fixado no indicador
		2	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes	Receber e encaminhar expedientes ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% de expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes urgentes	Receber e encaminhar expedientes urgentes ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% de expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador
	ASSESSORIA E NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS (NURER)	6	Índice de atualização na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais e administrativos pendentes	Emitir e elaborar despacho, parecer ou minuta para o processo judicial e administrativo genérico pendente, no prazo de até 60 (sessenta) por cento, até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta resolução; e 100% (cem por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais e administrativos pendentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais e administrativos pendentes, no prazo fixado para o indicador
		7	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo judicial não urgente, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes, no prazo fixado para o indicador
		8	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo judicial urgente, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) da emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes, no prazo fixado para o indicador
	ASSESSORIA E NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS (NURER)	9	Índice de agilidade na análise e emissão de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta de atos normativos, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos, no prazo fixado para o indicador
		10	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos administrativos	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

			administrativos, genéricos não urgentes	genéricos não urgentes, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento	processos administrativos genéricos não urgentes, no prazo fixado para o indicador	genéricos não urgentes, no prazo fixado para o indicador
		11	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos administrativos urgentes, no prazo de até 48 (quarente e oito) horas, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes, no prazo fixado para o indicador
		12	Índice de informação da publicação dos recursos paradigmas para os fins legais	Informar a publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas, visando o encaminhamento dos processos sobrestados ao órgão julgador competente, no prazo de 48 (quarente e oito) horas a contar da ciência da publicação, para as providências dos artigos 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, I e II do CPC	% de informativos da publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas, no prazo fixado para o indicador, visando assegurar o encaminhamento dos processos sobrestados ao órgão julgador competente	100% (cem por cento) de informativos da publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas, no prazo fixado para o indicador, visando assegurar o encaminhamento dos processos sobrestados ao órgão julgador competente
		13	Índice de relatório destinado ao STJ, STF e ao CNJ	Elaborar trimestralmente relatório quantitativo dos recursos sobrestados no Estado, destinado ao STF, STJ e ao CNJ	% de relatório encaminhados	100% (cem por cento) de relatórios encaminhados, no prazo fixado para o indicador

TABELA 3 – COGER

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GABINETE DO CORREGEDOR	1	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Corregedor Geral da Justiça	Gerenciar, organizar e controlar a tramitação dos expedientes dirigidos ao Corregedor Geral da Justiça	% de expedientes despachados com o Corregedor Geral da Justiça diariamente	Despachar com o Corregedor Geral da Justiça 100% dos expedientes recebidos, no prazo de 48 horas
		2	Índice de participação nos eventos do Tribunal de Justiça	Participar dos eventos promovidos pela Corregedoria Geral da Justiça	% de participação nos eventos promovidos pela Corregedoria Geral da Justiça	100% de participação nos eventos promovidos pela Corregedoria
	ASSESSORIA DA CORREGEDORIA	3	Índice de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito	Atualizar os procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL (GEFJ)	4	Índice de agilidade na movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito	Movimentar os procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias	% de movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de direito no prazo fixado para o indicador
	5	Índice de agilidade na movimentação dos processos administrativos em geral	Movimentar os processos administrativos em geral, no prazo de 60 (sessenta) dias	% de movimentação dos processos administrativos em geral no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de movimentação dos processos administrativos em geral no prazo fixado para o indicador
	6	Índice de correções virtuais nas Unidades Judiciais de 1º grau	Realizar correções virtuais nas Unidades Judiciais e apresentar os respectivos relatórios e publicações	% de correções virtuais nas Unidades Judiciais e respectivos relatórios e publicações	100% das correções virtuais com os respectivos relatórios e publicação, no ano de 2016.
	7	Índice de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas Unidades Judiciárias de 1º grau	Fiscalizar o cumprimento das metas do Poder Judiciário por todas as Unidades Judiciárias de 1º grau, encaminhando os dados conforme disponibilizados pela DIGES, notificando para melhorar a atuação.	% de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas Unidades Judiciárias de 1º grau conforme definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas Unidades Judiciárias de 1º grau conforme definido para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL (GEFJ)	8	Índice de acompanhamento do art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ (processos que versam sobre adoção e destituição do poder familiar, com tramitação superior a 12 meses, sem a prolação de sentença).	Fiscalizar o cumprimento do art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ, elaborando relatório mensal, mediante consulta extraídas do SAJPG, notificando as Unidades Judiciais	% de fiscalização do cumprimento das determinações insertas no art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ pelas Unidades Judiciárias de 1º grau no prazo definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das regras insertas no art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ pelas Unidades Judiciárias no prazo definido para o indicador
		9	Índice de acompanhamento da situação de presos provisórios	Fiscalizar o cumprimento da Resolução 66/2009 do Conselho Nacional de Justiça, elaborando relatório trimestral, no que se refere a prioridade do julgamento das ações criminais cujos acusados estejam presos provisoriamente, mediante consulta extraídas do SAJ, notificando as unidades judiciais que não cumprirem os prazos previstos na referida norma do CNJ para fins de melhorar sua atuação	% de fiscalização do cumprimento das determinações insertas na Resolução 66/2009 do CNJ pelas unidades judiciais criminais de 1º grau no prazo definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das regras insertas na Resolução 66/2009 do CNJ pelas unidades judiciais criminais no prazo definido para o indicador
		10	Índice de atendimento das reclamações dos jurisdicionados concernentes à prestação jurisdicional	Atender os usuários prestando os esclarecimentos devidos e, quando a situação fática exigir, reduzir a termo a reclamação, promovendo-se a imediata conclusão ao Corregedor Geral de Justiça	% de atendimentos finalizados	100% de atendimento da demanda
	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL (GEFEX)	11	Índice de correições nas serventias extrajudiciais	Realizar correições nas unidades extrajudiciais e apresentar os respectivos relatórios e publicações no decorrer do exercício	% de correições nas unidades extrajudiciais, observando o prazo definido para o indicador	Realizar correições em 100% das serventias extrajudiciais do Estado do Acre, conforme o calendário de correições aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça
		12	Índice de acompanhamento das determinações exaradas pela Corregedoria nas correições	Fazer o acompanhamento do cumprimento das determinações exaradas no relatório de correição pelas unidades extrajudiciais fiscalizadas	% de acompanhamento das unidades extrajudiciais quanto ao cumprimento das determinações dos relatórios correcionais	100% de acompanhamento do cumprimento das determinações insertas no relatório de correição
		13	Índice de atendimento das reclamações dos usuários dos serviços notariais e de registro	Atender os usuários dos serviços notariais e de registro prestando os esclarecimentos devidos e, quando a situação fática exigir, reduzir a termo a reclamação, promovendo-se a imediata conclusão ao Corregedor Geral da Justiça	% de atendimentos finalizados	100% do atendimento da demanda com as providências iniciais deflagradas
		14	Índice de fiscalização da arrecadação e dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro	Elaborar até o 10º dia útil de cada mês a consolidação (relatórios) dos atos praticados e da arrecadação das 31 serventias	% de relatórios elaborados	12 relatórios elaborados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

				extrajudiciais privatizadas e oficializadas (emolumentos, fundo de fiscalização, fundo de compensação, atos gratuitos e prestação de contas dos interinos)		
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES (GEAUX)	15	Índice de correções no distribuidor de 1º grau	Realizar correções anuais nos distribuidores e apresentar os respectivos relatórios e publicações	100% de correções nos distribuidores e respectivos relatórios e publicação.	100% correções com os respectivos relatórios e publicação.
		16	Índice de acompanhamento dos distribuidores de 1º grau cujos relatórios indiquem ser necessário providências saneadoras	Fazer o acompanhamento do cumprimento das orientações e determinações exaradas nos relatórios de correção realizadas nos distribuidores	% de acompanhamento quanto ao cumprimento das orientações e/ou determinações consignadas nos relatórios de correção dos distribuidores	100% de acompanhamento do cumprimento das orientações e/ou determinações consignadas nos relatórios da correção dos distribuidores
		17	Índice de relatórios estatísticos para instrução de processos de promoção e remoção de magistrados	Elaborar relatório estatístico para fins de instruir processo de promoção e remoção de magistrados no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos autos da COGER	% de relatórios finalizados	100% de relatórios finalizados no prazo previsto pelo indicador
		18	Índice de atendimento das solicitações relativas ao cadastramento em sistemas gerenciados pela Corregedoria Geral da Justiça	Atender as solicitações de cadastro de usuários internos (servidores e magistrados) em sistemas gerenciados pela Corregedoria Geral da Justiça no prazo de até 72 horas (CNCA, CNA, CNACL presos provisórios, justiça aberta, interceptação telefônica, sistema nacional de bens apreendidos, inspeções em estabelecimentos penais); BACENJUD, RENAJUD; INFOSEG)	% de atendimentos finalizados	100% de atendimento da demanda no prazo previsto para o indicador

TABELA 4 – ESJUD

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
ESCOLA DO PODER	ASSESSORIA	1	Índice de gerenciamento e organização da agenda de compromissos do Diretor	Gerenciar e organizar os compromissos internos e externos (COPEDEM e outros) do Diretor da ESJUD.	% agendamentos solicitados	100% dos compromissos agendados do Diretor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

JUDICIÁRIO (ESJUD)		2	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados a Direção da ESJUD	Gerenciar, organizar e Controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Diretor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes despachados com o Diretor no prazo fixado para o indicador.	100% de expedientes despachados
		3	Índice de presteza e eficiência na elaboração de ofícios e demais expedientes da Direção	Elaborar e encaminhar os ofícios e demais expedientes emitidos pelo Diretor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes solicitados pelo Diretor (ofícios, Cl's, carta convite etc.).	100% de cumprimento dos expedientes da Direção
		4	Índice de agilidade no processamento da rotina de trabalho dos expedientes	Receber e dar ciência ao Diretor dos expedientes urgentes para encaminhar a resposta ao respectivo destinatário, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador.
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ENSINO (GEPEE)	5	Índice de implantação do banco de tutores da ESJUD	Divulgar na intranet para magistrados e servidores o formulário de cadastramento para a formação do banco de tutores da ESJUD e publicar mediante edital o resultado final no diário da justiça eletrônico.	% disponibilização de formulário e seleção de magistrados e servidores interessados em atuar como docente.	100% de implantação do banco de docentes no prazo definido para o indicador.
		6	Índice de avaliação diagnóstica nas unidades administrativas e judiciais	Mapear as necessidades de capacitação nas competências estratégicas para o biênio 2017/2019 mediante consulta nas unidades judiciárias e administrativas.	% de unidades judiciais e/ou administrativas consultadas	100% das unidades inventariadas no prazo descrito no indicador
		7	Índice de elaboração de Plano Estratégico da ESJUD de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores para o biênio 2017/2019	Elaborar o banco de cursos para o exercício 2017, com foco no 1º grau, alinhado as normas do TJAC, CNJ, CEAJUD e ENFAM.	% de cumprimento do indicador.	100% de cumprimento do indicador, no prazo descrito.
		8	Índice de implantação da modalidade EAD	Construção de Ambiente virtual de aprendizagem AVA ESJUD	% de cumprimento do indicador	100% de cumprimento do indicador no prazo descrito
		9	Índice de execução de parcerias para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores	Executar e acompanhar as ações de formação continuada resultantes dos acordos de cooperação técnica e ampliar as parcerias.	% de cumprimento do indicador	100% de cumprimento do indicador no prazo descrito
	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO (GEADE)	10	Índice de agilidade no processo de inscrição nos cursos ofertados	Disponibilizar formulário de inscrição on line para cursos e/ou eventos	% de instalação e implantação no link da ESJUD	100% de instalação e implantação no link da ESJUD no prazo fixado no indicador
		11	Índice de eficiência e eficácia na emissão de certificados	Viabilizar a agilidade e economicidade na emissão de certificados, através do Sistema de Gestão de Ensino ESJUD, de magistrados, servidores, parceiros e público externo, se for o caso, no prazo de até 15 (quinze) dias, após o término do curso e/ou evento	% de certificados enviados eletronicamente no prazo fixado no indicador	100% de envio de certificados emitidos pela ESJUD
		12	Índice de divulgação das ações da ESJUD	Divulgar a agenda mensal via e-mail (mala direta), quadro de avisos, no link da ESJUD, na intranet e instituições parceiras (quando houver público externo), 10 (dez) dias antes do início das atividades.	% de realização das ações no prazo fixado no indicador	100% de utilização dos meios para divulgação da agenda mensal no prazo fixado no indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD)		13	Índice de economicidade na disponibilização do material didático dos cursos e/ou eventos	Disponibilizar material didático via e-mail, ao magistrado/servidor, no prazo de 5 (cinco) dias antes do início do curso, visando economicidade e eficiência.	% de material disponibilizado ao participante.	100% de cumprimento do indicador no prazo descrito.
		14	Índice de informações para fins de vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura	Disponibilizar informações acerca da frequência e aproveitamento dos magistrados, conforme art. 8º, da Resolução n. 106/2010 – CNJ, no prazo de 5 (cinco) dias.	% de informações apresentadas	100% de cumprimento do indicador.
	GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO (GEAVE)	15	Índice de participação na avaliação de reação	Identificar fragilidades no processo ensino aprendizagem mediante instrumento de avaliação aplicado aos magistrados / servidores, ao final da ação.	% de avaliações realizadas/nº participantes no curso	70% de participantes avaliados nas ações realizadas no índice fixado no indicador
		16	Índice de participação na avaliação de aplicação/resultado – semestre	Verificar a efetividade dos conhecimentos adquiridos nas ações formativas na unidade de trabalho	% de avaliações realizadas/nº participantes no curso	70% de avaliações realizadas, no prazo fixado no indicador.
		17	Índice de realização de reuniões com as unidades gerenciais da Escola	Subsidiar as unidades da escola com base em dados estatísticos quanto aos pontos de estrangulamento e sugestões de melhoria do ensino e aprendizagem, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.	% de participação de servidores das unidades convidadas	100% de participações de servidores das unidades da Escola, no prazo fixado no indicador.
		18	Índice de elaboração de Relatório Final de gestão	Disponibilizar relatório final circunstanciado para a Direção da Esjud/TJAC.	% de relatório de cursos realizados	100% de relatório disponibilizado, no prazo fixado no indicador.
		19	Índice de avaliação de desempenho do facilitador no evento	Disponibilizar relatório de avaliação diagnóstica do facilitador, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do evento.	% de relatório de desempenho do facilitador / total de eventos	100% de relatórios disponibilizados, no prazo fixado no indicador.

TABELA 5 – OUVIDORIA

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
OUVIDORIA	OUVIDORIA	1	Índice de agilidade presencial no (a) registro das manifestações do jurisdicionado	Atender e registrar / atemar os fatos noticiados pelo jurisdicionado, no prazo de até 01 (uma) hora, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais	% de atendimento e registro/ atemação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento e registro/ atemação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de satisfação no atendimento ao público jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice e igual ou superior a 90% (noventa por cento)	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados, no índice fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de jurisdicionados satisfeitos com o atendimento
		3	Índice de agilidade no recebimento de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado, e	Receber e encaminhar informações, sugestões, reclamações, denúncias críticas e elogios sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos e encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das demandas recebidas e encaminhadas no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		encaminhá-las aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas			
	4	Índice de agilidade no encaminhamento das respostas aos cidadãos	Encaminhar a resposta recebida ao cidadão, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% das respostas recebidas e encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das respostas recebidas e encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
	5	Índice de elaboração dos relatórios de atividades da Ouvidoria	Elaborar e encaminhar ao Ouvidor, os relatórios das atividades da Ouvidoria, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.	% dos relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% dos relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador.

TABELA 6 – DILOG

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE LOGÍSTICA (DIALOG)	DIRETORIA/CPL	1	Índice de utilização de Pregão Eletrônico	Utilizar o Pregão, na forma Eletrônica, como modalidade preferencial.	% de utilização de pregão eletrônico	Realizar 80% dos processos de aquisição de bens e serviços pela modalidade pregão na forma eletrônica
	GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (GECON)	2	Índice de agilidade na obtenção da coleta de preço	Realizar a coleta de preço de bens e serviços no prazo de até 15 (quinze) dias	% de coletas obtidas no prazo fixado para o indicador	Obter 80% das coletas no prazo fixado para o indicador.
		3	Índice de agilidade na tramitação de processos de contratação	Tramitar os processos de aquisição e contratação no prazo padrão, 10 (dez) dias para dispensa e inexigibilidade.	% de tramitação dos processos finalizados nos respectivos prazos fixados para o indicador	Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados nos respectivos prazos fixados para o indicador
		4	Índice de agilidade na assinatura de contratos, atas de registro de preço e de adesões de atas	Assinar os instrumentos contratuais no prazo de 2 (duas) semanas	% de contratos assinados no prazo fixado para o indicador	Suprir em 90% dos contratos e ARP assinados no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE BENS E	5	Índice de agilidade na instrução dos processos de aquisição	Tramitar os processos de aquisição, por meio de ata de registro de preço, no prazo de 7 (sete) dias.	% de tramitação dos processos	Obter 95% dos processos de aquisição de bens finalizados no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

	MATERIAIS (GEMAT)	6	Controlar o estoque de materiais de consumo e permanente	Controlar o estoque de material de consumo e permanente a fim de evitar a descontinuidade de fornecimento. Apresentar diagnóstico até o dia 10 (dez) de cada mês	% de controle de estoque no prazo fixado para o indicador	Suprir em 100% as necessidades do setor de almoxarifado no prazo fixado para o indicador
		7	Fazer o inventário de materiais de consumo e permanente	Verificar a localização e ajuste de carga dos bens em desacordo com o levantamento constante no ERP. Realizar 2 (duas) vezes ao ano, sendo uma até 15 de dezembro de 2016.	% de verificação da localização e ajuste de carga dos bens no prazo fixado para o indicador	Verificar 80% da localização e ajuste de carga dos bens no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE INSTALAÇÕES (GEINS)	8	Índice de acompanhamento das construções novas	Concluir as obras no prazo contratual	% de obras concluídas	Finalizar 80% das construções novas no prazo contratual
		9	Índice de acompanhamento das reformas	Concluir as obras no prazo contratual	% de reformas concluídas	Finalizar 70% das reformas no prazo contratual
		10	Índice de agilidade na manifestação de pedidos de aditivos	Finalizar as manifestações dos aditivos no prazo de 10 (dez) dias	% de manifestações concluídas	Finalizar 90% das manifestações no prazo fixado para o indicador
		11	Índice de agilidade da elaboração das medições	Finalizar as medições no prazo de 7 (sete) dias	% de medições concluídas	Finalizar 100% das medições no prazo padrão
		12	Índice de agilidade da elaboração de layouts	Finalizar os layouts no prazo de 5 (cinco) dias	% de layouts concluídos	Elaborar 90% dos layouts no prazo padrão
		13	Índice de atualização documental	Manter informações atualizadas acerca do gerenciamento dos imóveis. 50% gerenciado no mês de novembro de 2015 e o percentual remanescente até o dia 20 de dezembro de 2016	% de documentos atualizados	Atualiza 100% dos documentos
	TODAS AS GERÊNCIAS DA DILOG	15	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência Gestão 2015-2017	Apresentar 1 (um) relatório mensal das atividades da Diretoria à Presidência até o dia 10 do mês subsequente e Relatório Geral até 31/12/2016	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.

TABELA 7 – DIPES

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
---------	--	------	-----------	------------------------	---------	------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	DIRETORA /ASSESSORIA	1	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de adicional de especialização	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD.	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de adicional de especialização no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		2	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de verbas rescisórias	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD.	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de verbas rescisórias no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		3	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de licença prêmio	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD.	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de licença prêmio no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		4	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de averbação por tempo de serviço	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD.	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de averbação por tempo de serviço no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		5	Índice de agilidade na notificação dos servidores, após decisão	Notificar o interessado por e-mail, dje e pelo SEI - Sistema Eletrônico de Informações no prazo de até 10 (dez) dias, após proferida decisão.	% de notificação, por meio de telefone/e-mail, dos interessados após proferida decisão.	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		6	Índice de agilidade na notificação dos servidores, após decisão.	Notificar o interessado pelo DJE, no prazo de até 5 (cinco) dias, após proferida decisão.	% dos processos notificados e encaminhados à GECAD para providências	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		7	Índice de agilidade na confecção de portarias em geral	Confecionar portarias no prazo de 3 (três) dias, após entrada na assessoria.	% de portarias elaboradas no prazo fixado para o indicador	100% de confecção dos atos
		8	Índice de agilidade na confecção das portarias de diárias	Confecionar portarias no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após entrada na assessoria com informações DIFIC.	% de portarias elaboradas no prazo fixado para o indicador	100% de confecção dos atos
	GERÊNCIA DE CADASTRO E REMUNERAÇÃO (GECAD)	9	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de licença prêmio	Prestar informações escoreitais em até 15 (quinze) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitais, no prazo fixado para o indicador.	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		10	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de averbação por tempo de serviço	Prestar informações escoreitais em até 15 (quinze) dias de entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitais, no prazo fixado para o indicador.	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		11	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de transferência e remoção de servidores	Prestar informações escoreitais em até 15 (quinze) dias de entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitais, no prazo fixado para o indicador.	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		12	Índice de elaboração da escala de férias anuais	Solicitar, elaborar e gerir a escala anual de férias dos servidores do Poder Judiciário, no mês de outubro de cada exercício.	% de fechamento no mês estipulado	100% de cumprimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	13	Índice de elaboração de escala de recesso e respectiva publicação no Diário da Justiça Eletrônico	Solicitar, elaborar, publicar e gerir a escala de recesso dos servidores do Poder Judiciário, no mês de novembro de cada exercício.	% de fechamento no mês estipulado	100% de cumprimento
	14	Índice de agilidade na análise da documentação constante nos processos de aposentadoria e posterior encaminhamento ao ACREPREVIDÊNCIA	Analisar os processos em até 10 (dez) dias de entrada na Gerência	% de análise dos processos de aposentadoria no prazo fixado para o indicador	100% de processos analisados no prazo fixado para o indicador
	15	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de adicional de especialização	Prestar informações escoreitadas em até 10 (dez) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitadas no prazo fixado para o indicador	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
	16	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de verbas rescisórias	Prestar informações escoreitadas em até 10 (dez) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitadas no prazo fixado para o indicador	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
	17	Índice de agilidade na confecção da folha de pagamento	Concluir e encaminhar a folha de pagamento à DIFIC até o 17º (décimo sétimo) dia do mês	% de fechamento nos dias estipulados	100% de cumprimento
	18	Índice de agilidade na confecção de folha suplementar	Concluir e encaminhar folha suplementar à DIFIC até o 27º (vigésimo sétimo) dia do mês	% de fechamento nos dias estipulados	100% de cumprimento
	19	Índice de agilidade nas informações mensais referentes ao quantum devido pelas instituições financeiras, decorrente das consignações dos servidores.	Encaminhar à DIFIC em até o 27º (vigésimo sétimo) dia do mês	% de encaminhamento das informações no prazo fixado para o indicador	100% de cumprimento
	20	Índice de elaboração da folha de pagamento no Sistema distribuída nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus	Disponibilizar folha de pagamento distinta e específica para o 1º e 2º Graus até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as Resoluções 194 e 195 do CNJ.	% de disponibilização da folha de pagamento na forma e prazo definidos pelo CNJ	100% de cumprimento
	21	Índice de cumprimento das informações a serem inseridas no SIPREV (Acreprevidência) até 31 de Dezembro de 2016	Inserir as informações requeridas pelo Sistema SIPREV até o prazo assinalado	% informações inseridas / total de informações requeridas	100% de cumprimento
	22	Índice de avaliação da necessidade de abertura de concursos públicos/processos seletivos para contratação de servidores, juizes leigos, conciliadores e estagiários.	Avaliar a necessidade de contratação de pessoal até novembro de 2016	% de elaboração do relatório sobre a necessidade de pessoal	100% de cumprimento
	23	Índice de gerenciamento dos processos seletivos para contratação de conciliadores e juizes leigos	Executar e gerenciar todas as fases dos processos seletivos, nos meses de novembro e dezembro de 2016.	% gerenciamento das fases do processo seletivo	100% de cumprimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		24	Índice de gerenciamento dos processos seletivos para contratação de estagiários	Executar e gerenciar todas as fases dos processos seletivos, nos meses de novembro e dezembro de 2016.	% de gerenciamento das fases do processo seletivo	100% de cumprimento
		25	Índice de gerenciamento quanto à contratação de juizes leigos, conciliadores e estagiários, após a conclusão dos processos seletivos.	Gerenciar mensalmente as necessidades de contratação por substituição	% de gerenciamento mensal	100% de cumprimento
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (GEDEP)	26	Índice de agilidade no acompanhamento dos relatórios afeitos aos processos de estágio probatório	Gerenciar o acompanhamento e os relatórios dos servidores em estágio probatório, mês a mês.	% gerenciamento mensal, com emissão de expedientes às unidades administrativas e jurisdicionais.	100% de cumprimento
		27	Índice de cumprimento do mapeamento das competências	Cumprir o índice de 10% de mapeamento de competências proposto no P.E. 2015-2020	% de cumprimento	100% de cumprimento
		28	Índice de agilidade nas informações prestadas à GECAD - folha de pagamento	Noticiar a inclusão e exclusão de estagiários, juizes leigos e conciliadores em até 2 (dois) dias antes do fechamento da folha de pagamento.	% de expedientes encaminhados à GECAD no prazo fixado para o indicador	100% de expedientes encaminhados à GECAD no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA (GEVID)	29	Índice de prevenção à saúde	Promover ações voltadas à prevenção	% campanhas voltadas à saúde	1 (uma) campanha de vacinação
		30	Índice de consultas médicas	Atender os servidores e dependentes na área médica	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o centro de saúde
		31	Índice de consultas na área de enfermagem	Atender os servidores e dependentes na área de enfermagem	% de servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o centro de saúde
		32	Índice de consultas odontológicas	Atender os servidores e dependentes na área odontológica	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o centro de saúde
		33	Índice de consultas na área de fisioterapia	Atender os servidores e dependentes na área de fisioterapia	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuraram o centro de saúde
		34	Índice de execução das ações do Programa de Qualidade de Vida	Realizar ações que envolvam a melhoria da qualidade de vida de servidores e magistrados.	% de ações desenvolvidas	100% de ações desenvolvidas
	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	35	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência Gestão 2015-2017	Apresentar 1 (um) relatório mensal das atividades da Diretoria à Presidência até o dia 10 do mês subsequente e Relatório Geral até 31/12/2016	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TABELA 8 – DIFIC

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE CUSTOS (DIFIC)	DIRETORIA	1	Controle Orçamentário e Financeiro	Aplicação do planejamento, controle e a análise das receitas e despesas financeiras.	Menor ou igual a 30 dias	100% no prazo especificado
		2	Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Lei 101/2000	Até trinta dias após o encerramento do quadrimestre	Menor ou igual a 30 dias após o encerramento do quadrimestre	100% no prazo especificado
		3	Disponibilizar ao acesso Público os Demonstrativos de Gestão Fiscal – RGF da Lei de Responsabilidade Fiscal	Disponibilizado ao acesso público, em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo 30 de maio para o primeiro quadrimestre, 30 de setembro para o segundo quadrimestre e em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência para o terceiro quadrimestre.	Menor ou igual a 30 dias após o encerramento do quadrimestre	100% no prazo especificado
	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GEEEX)	4	Informar disponibilidade Orçamentária	Informar a disponibilidade orçamentária em até 2 dias úteis a partir do recebimento do pedido	Solicitação / Solicitação Recebida	100% no prazo especificado
		5	Lançar as receita orçamentárias e extra orçamentária	Informar o lançamento de receita em até 10 dias úteis do mês subsequente	Lançamentos realizados / total das receitas	100% no prazo especificado
		6	Empenhar, liquidar e pagar a despesa.	Realizar o empenho, liquidação e pagamento em até 5 dias úteis a partir do recebimento do processo	Pagamento realizado / solicitação do pagamento	100% no prazo especificado
	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE (GECTL)	7	Prestação de contas bimestral	Até trinta dias após o encerramento de cada bimestre	Menor ou igual a 30 dias após o encerramento de cada bimestre	100% no prazo especificado
		8	Prestação de Contas Anual	Até 1º dia útil de maio do ano subsequente	Menor ou igual a 1º dia útil de maio do ano subsequente	100% no prazo especificado
		9	Cálculos da Depreciação de Bens	Disponibilizar os relatórios dos bens depreciados até 8º dia útil do mês subsequente	Menor ou igual a 8º dia útil do mês subsequente	100% no prazo especificado
	GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS (GEINF)	10	Atualização do sistema GCUSTOS	Importação dos lançamentos no Sistema de Gerenciamento de Custos – GCUSTOS até o 10º dia útil do mês subsequente	Valores lançados / Valores pendentes de lançamento	100% no prazo especificado
		11	Indicar medidas de correções de custos	Apontar medidas de economia ou correções de custos administrativos: 2 (duas) medidas até o final de setembro de 2016 e 2 (duas) medidas apontadas até o final de dezembro de 2016	Números de medidas propostas / total de medidas propostas	100% no prazo especificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		12	Encaminhar certidão de crédito judicial para protesto	Encaminhar certidão de crédito judicial para protesto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pelas Varas, exceto nos casos de inconsistência.	Número de certidões encaminhadas / (Número de certidões recebidas - Número de certidões inconsistentes)	100% no prazo especificado
	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE CUSTOS (DIFIC)	13	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência Gestão 2015-2017	Apresentar 1 (um) relatório mensal das atividades da Diretoria à Presidência até o dia 10 do mês subsequente e Relatório Geral até 31/12/2016	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.

TABELA 9 – DITEC

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITEC)	GERÊNCIA DE SISTEMAS (GESIS)	1	Índice de instalação e funcionamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)	Instalar o Sistema SEI e obter os primeiros resultados	% de instalação e funcionamento do Sistema SEI	100% do sistema instalado e em funcionamento
		2	Índice de instalação do Sistema AUDI	Instalar o Sistema AUDI e disponibilizar para a ASCOI	Instalação e funcionamento do Sistema AUDI	100% do sistema instalado e em funcionamento
		3	Índice de Desenvolvimento do Sistema de Ponto Eletrônico	Desenvolver e adequar o sistema de pontos eletrônico as necessidades do TJAC	(% do sistema desenvolvido / % do sistema a desenvolver) * 100	100% do site desenvolvido
		4	Índice de Desenvolvimento do sistema extrajud	Desenvolver o sistema extrajud para controlar a arrecadação das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre	(% do sistema desenvolvido / % do sistema a desenvolver) * 100	100% do site desenvolvido
	GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS E SEGURANÇA (GEBAN)	5	Índice de acompanhamento dos sistemas de funcionamento da Sala Segura	Monitorar status dos sistemas da sala segura (elétrico segurança e refrigeração)	Manter sistemas funcionando por um período de 24/5, 24 (vinte e quatro) horas por 5 (cinco) dias.	100% dos sistemas disponíveis no período estipulado
		6	Índice de integração lógica das bases de dados locais em um esquema global e propor arquitetura que possibilite a interoperabilidade entre as bases de dados	Manter as bases de dados locais em um esquema global e propor arquitetura que possibilite a interoperabilidade entre as bases de dados	% das bases de dados mantidas em interoperabilidade	100% das bases de dados mantidas em interoperabilidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

		7	Índice de acompanhamento da execução do novo contrato de Link com a Oi	Acompanhar e informar mensalmente, até o dia 10 (dez), o efetivo cumprimento do contrato de Link — velocidade de 100-MB.	% de acompanhamento da execução do contrato no prazo fixado no indicador	100% de acompanhamento da execução do contrato no prazo fixado no indicador
		8	Índice de disponibilidade dos Sistemas Corporativos	Monitorar status dos links de comunicação da capital e interior	% de abertura de chamado no máximo 10 (dez) minutos após interrupção do link	100% das indisponibilidades anotadas e chamados abertos
		9	Índice de planejamento e execução de BACKUPS dos dados armazenados nos servidores dos sistemas administrativos, judiciários e extrajudiciários.	Planejar, mensalmente e executar BACKUPS dos dados armazenados nos servidores dos sistemas administrativos, judiciários e extrajudiciários.	% de planejamento e execução dos backups nos prazos fixados no indicador	% de planejamento e execução dos backups nos prazos fixados no indicador
		10	Índice de proteção e combate a vírus e outros aplicativos maliciosos	Manter os bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos	% dos bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos	100% dos bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos
		11	Índice de 1º atendimento de suporte técnico (H/S)	Atendimentos realizados em 24 (vinte e quatro) horas.	Total de chamados solicitados/ Total de chamados atendidos X 100	100% de atendimentos solicitados
	GERÊNCIA DE REDES (GERES)	12	Índice de devolução de equipamentos atendidos	Acréscimo de equipamentos, devolução de equipamentos em garantia e devolução/substituição da manutenção interna.	Total de equipamentos a devolver/Equipamentos devolvidos X 100	80% da devolução de equipamentos
		13	Índice do 1º atendimento da manutenção da rede Lógica	Atendimentos realizados em 24 (vinte e quatro) horas	Total de chamados solicitados/Total de chamados atendidos X 100	100% de atendimentos solicitados
		14	Índice de manutenção preventiva periódica nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre	Realizar, semestralmente a manutenção preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.	% da manutenção preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no prazo fixado para o indicador	100% da manutenção preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no prazo fixado para o indicador
		15	Índice de elaboração dos relatórios de utilização de largura de banda para prever futuros gargalos na rede do Poder Judiciário	Elaborar e encaminhar ao Diretor de TI, relatório de utilização de largura de banda para prever futuros gargalos da rede do Poder Judiciário, até o dia 15 (quinze) de dezembro de 2016.	% de relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% de relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador
		16	Índice de monitoramento e controle do status dos componentes e desempenho da rede lógica	Elaborar e encaminhar ao Diretor de TI, relatório de monitoramento e status dos componentes e desempenho da rede lógica até o dia 5 (cinco) de dezembro de 2016.	% de relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% de relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador
	TODAS AS GERÊNCIAS DA DITEC	18	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência Gestão 2015-2017	Apresentar 1 (um) relatório mensal das atividades da Diretoria à Presidência até o dia 10 do mês subsequente e Relatório Geral até 31/12/2016	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

TABELA 10 – DIGES

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DIGES)	DIRETORIA	1	Identificar e propor boas práticas	Identificar e propor boas práticas (internas e externas) – 2 (duas) propostas até o final do mês de dezembro de 2016	% de identificação e proposição de boas práticas propostas	100% de proposição no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de coordenação do acompanhamento da GAR	Promover o acompanhamento de inserção dos dados nos indicadores das GAR apresentando relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2016.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de coordenação da implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, referente ao ano em curso	Coordenar a implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, referente ao ano em curso	% de ações de implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, referente ao ano em curso.	100% das ações de implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, realizadas no ano em curso.
		4	Índice de acompanhamento do cumprimento dos termos de cooperação firmados com o Poder Executivo do Estado para viabilizar a execução do plano de obras	Acompanhar o cumprimento dos termos de cooperação firmados com o Poder Executivo do estado para viabilizar a execução do plano de obras, observando as fases de execução das respectivas construções.	% de ações de gerenciamento do cumprimento dos termos de cooperação	100% de ações de gerenciamento do cumprimento dos termos de cooperação
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (GEPLA)	5	Acompanhamento do Planejamento estratégico de 2015-2020	Acompanhar os resultados dos indicadores estratégicos apurados pelas unidades gestoras. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2017.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados no prazo fixado para o indicador
		6	Índice de gestão participativa	Avaliar o cumprimento da agenda de reuniões da estratégia	% entre reuniões de execução das estratégias realizadas/ reuniões previstas no período	Realizar 100% das reuniões
		7	Índice de cumprimento da elaboração da proposta orçamentária 2017	Elaborar proposta orçamentária até 31 de Agosto de 2016	-	Relatório apresentado no prazo fixado
	GERÊNCIA DE PROJETOS (GEPRJ)	8	Índice de elaboração de projetos para obtenção de emendas parlamentares ao OGU – exercício 2016	Elaborar projetos para todas as emendas parlamentares propostas para o exercício 2016. Projetos elaborados até 10 dias antes do início do prazo fixado pelo Congresso Nacional	Total de emendas com projetos/total de emendas consignadas	100% dos projetos elaborados no prazo fixado para o indicador
		9	Índice de monitoramento da atualização dos convênios no SICONV	Monitorar a inserção de dados dos convênios no SICONV. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2016.	Quantidade de convênios atualizados / quantidade de convênios no SICONV X 100	100% atualizado
		10	Índice de cumprimento da metodologia de projetos	Garantir que os projetos estratégicos sejam elaborados dentro da metodologia de gerenciamento de projetos	% de projetos elaborados dentro da metodologia de gerenciamento de projetos	80% de cumprimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

	GERÊNCIA DE PROCESSOS (GEPRO)	11	Acompanhamento das Metas Nacionais	Promover o levantamento dos dados e disponibilização dos resultados nos períodos estabelecidos. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2016.	Apurar, analisar e publicar todas as metas.	100%
		12	Acompanhamento da Resolução 76/CNJ	Promover o levantamento dos dados e disponibilização dos resultados nos períodos estabelecidos. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2016.	Apurar, analisar e publicar todas as metas.	100%
	GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DIGES)	14	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência-Gestão 2015-2017	Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2016.	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.

TABELA 11 – DIINS

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
	DIRETORIA	1	Índice de elaboração do plano de comunicação da estratégia	Elaborar plano de comunicação da estratégia até o final da 1ª quinzena de novembro de 2016	% de elaboração do plano de comunicação da estratégia	100% de elaboração do plano de comunicação da estratégia
		2	Índice de execução do plano de comunicação institucional	Executar plano de comunicação institucional até o final de novembro de 2016	% de execução do plano de comunicação institucional	100% de execução do plano de comunicação institucional
		3	Índice de acompanhamento da 1ª pesquisa de satisfação e imagem do poder judiciário acreano	Acompanhar as etapas de execução do contrato referente à pesquisa de satisfação e imagem do poder judiciário, observando os prazos para cada etapa/fase.	% de acompanhamento de cada etapa/fase de execução da pesquisa no prazo fixado para o indicador	100% de acompanhamento das etapas/fases de execução da pesquisa, no prazo fixado para o indicador.
		4	Índice de coordenação do plano de comunicação para inauguração do JEC e da fazenda pública da cidade da justiça de Rio Branco	Preparar e executar plano de comunicação para inauguração do JEC e da fazenda pública da cidade da justiça de Rio Branco, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Resolução.	% de preparação de execução no plano de comunicação para inauguração do prédio no prazo fixado para o indicador	100% de preparação e execução do plano de comunicação para inauguração do prédio, no prazo fixado para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (GECOM)	5	Índice de elaboração do Relatório de Gestão 2015-2017	Elaborar o Relatório de Gestão 2016-2020, com as principais ações, projetos, iniciativas e acontecimentos dos dois anos da atual gestão do Tribunal.	% de produção de material	100% de elaboração do relatório (incluindo a revisão e a entrega)
		6	Índice de desenvolvimento / criação da Web rádio	Desenvolver uma Web Rádio que possa dar continuidade à iniciativa de criação do estúdio de Rádio	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de disponibilização do sistema de Web Rádio do site do Tribunal
		7	Índice de criação de desenvolvimento / novo site do poder judiciário estadual	Desenvolver novo site do poder judiciário estadual	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de disponibilização do novo site do tribunal de justiça
		8	Índice de coordenação do plano de comunicação para as principais ações da gestão	Preparar e executar plano de comunicação para as principais ações dos eixos da gestão: pessoal, obras, tecnologia, segurança, logística (mobilidade, veículos, manutenção predial etc.).	% de preparação e execução do plano de comunicação das principais ações da gestão	100% de preparação e execução do plano de comunicação das principais ações da gestão
		9	Índice de registro das etapas de execução das principais ações da gestão	Registra por meio de fotografias e vídeos a execução das principais ações da gestão, encaminhando mensalmente à Presidência.	% de registro das principais ações da gestão	100% de registro das principais ações da gestão
		10	Índice de agilidade na publicação de matérias sobre as ações administrativas do poder judiciário	Publicar matérias sobre as ações administrativas do poder judiciário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do evento / ato administrativo.	% de publicação das matérias referentes às ações administrativas no prazo fixado para o indicador	100% de publicação das matérias referentes às ações administrativas no prazo fixado para o indicador
		11	Índice de agilidade na publicação de matérias sobre as ações jurisdicionais do poder judiciário	Publicar matérias sobre as ações jurisdicionais do poder judiciário, segundo a grade de programação, ou em até 24 (vinte e quatro) horas da decisão excepcional	% de publicação das matérias referentes às ações jurisdicionais no prazo fixado para o indicador	100% de publicação das matérias referentes às ações jurisdicionais no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE ACERVOS (GEACE)	12	Índice de descarte de processos judiciais cíveis e criminais e descarte de livros da Comarca de Cruzeiro do Sul	Fazer o descarte dos processos dos juizados especiais cíveis e criminais e livros até o final de dezembro de 2016	% de processos e livros com determinação de descarte	100% de processos descartados
		13	Índice de digitalização dos processos históricos	Proceder com a digitalização de 30% (trinta por cento) dos processos históricos até o final de dezembro de 2016	% dos processos digitalizados	100% de digitalização dos quantitativos de processos fixado no indicador
	GERÊNCIA NORMAS DE JURISPRUDÊNCIA (GENOR)	14	Índice de disponibilização dos atos normativos	Disponibilizar os novos atos normativos no SIGAN e nas páginas da internet e intranet, inclusive já consolidados, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do arquivo eletrônico.	% de disponibilização dos novos atos normativos no prazo fixado para o indicador	100% de disponibilização dos novos atos normativos no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)		15	Índice de atualização do banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça	Conferir mensalmente a inserção no banco de jurisprudência de todas as decisões monocráticas e colegiadas dos membros e órgãos do Tribunal de Justiça	% de inserção de dados no banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça	100% de inserção de decisões monocráticas e colegiadas no banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça
		16	Índice de atualização do banco de jurisprudência das turmas recursais	Conferir mensalmente a inserção no banco de jurisprudência de todas as decisões colegiadas das turmas recursais	% de inserção de dados no banco de jurisprudência das turmas recursais	100% de inserção de decisões colegiadas no banco de jurisprudência das turmas recursais
		17	Índice de construção do ementário	Criar ementário jurisprudencial no site do TJAC (trimestral), envolvendo Tribunal Pleno Jurisdicional, Administrativo e COJUS.	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de conclusão do ementário e disponibilização no site do Tribunal
	GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	18	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência Gestão 2015-2017	Apresentar 1 (um) relatório mensal das atividades da Diretoria à Presidência até o dia 10 do mês subsequente e Relatório Geral até 31/12/2016	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.

Tabela 12 - DRVAC

Unidade	Gerência/ Supervisão/ Setor/Função	Item	Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula	Meta
DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE (DRVAC)	DIRETORIA / ASSISTENTES	1	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir o consumo de papel	% de redução do consumo de papel pela unidade	Redução de 10% do consumo comparada com a média apurada em 2015
		2	Índice de cumprimento do Relatório Mensal requerido pela Presidência Gestão 2015-2017	Apresentar 1 (um) relatório mensal das atividades da Diretoria à Presidência até o dia 10 do mês subsequente e Relatório Geral até 31/12/2016	% de relatórios apresentados	100% de relatório apresentados, no prazo fixado.
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DO SETOR DE BENS E MATERIAIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL	3	Índice de agilidade no atendimento de bens permanentes disponíveis no ERP	Entregar os pedidos de materiais permanentes no prazo de 30 (trinta) dias	% pedidos atendidos	Atender 100% das solicitações de material permanente no prazo padrão
		4	Índice de agilidade no atendimento de bens de consumo	Entregar os pedidos de materiais de consumo no prazo de 36 (trinta e seis) horas úteis	% pedidos atendidos	Atender 100% das solicitações de material de consumo no prazo padrão
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE	5	Índice de acompanhamento da execução dos serviços programados	Acompanhar a execução dos serviços programados nos prazos aprovados pela a Diretoria e Presidência	% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria	90% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA	6	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria
	7	Índice de acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos condicionadores de ar	Acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos condicionadores de ar nos prazos fixados pela Diretoria	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria
	8	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria
	09	Índice de execução das revisões programadas dos veículos em garantia	Realizar revisões programadas dos veículos em garantia	% das realizações das revisões programadas dos veículos em garantia	100% das revisões programadas
	10	Índice de redução da quantidade de multas	Reduzir a quantidade de multas de trânsito recebidas	% de redução da quantidade de multas recebidas	Reduzir em 20% o valor apurado no semestre anterior
	11	Índice de agilidade no arquivamento de processos administrativos	Receber e concluir o arquivamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% dos processos arquivados no prazo fixado para o indicador	100%
	12	Índice de agilidade no desarquivamento de processos administrativos	Receber o pedido e encaminhar o processo ao solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas	% dos processos desarquivados no prazo fixado para o indicador	100%
	13	Índice de agilidade no recebimento de correspondências na Sede Administrativa*	Receber correspondência no prazo de até 15 (quinze) minutos	% das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador	100%
	14	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências recebidas aos respectivos destinatários, na Comarca de Rio Branco	Encaminhar correspondência recebida ao respectivo destinatário no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100%
	15	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências urgentes recebidas aos respectivos destinatários, na Comarca de Rio Branco**	Encaminhar correspondência urgente recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100%
	16	Índice de agilidade na confecção dos impressos autorizados pela Diretoria Regional do Vale do Acre ou a Presidência	Confeccionar os impressos requeridos pela DRVAC e a Presidência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas	% de confecção de impressos no prazo fixado no indicador	95%
	17	Índice de agilidade na elaboração de orçamento para as aquisições de órgãos públicos conveniados	Elaborar os orçamentos referentes às aquisições de impressões solicitadas pelos órgãos públicos conveniados no prazo de 5 (cinco) dias	% de aquisições de impressão orçadas no prazo fixado no indicador	100%
	18	Índice de agilidade no encaminhamento dos orçamentos juntamente com a	Encaminhar os orçamentos juntamente com a Guia de Recolhimento de Receitas Judiciais	% de orçamentos encaminhados juntamente com a GRERJ no prazo fixado no indicador	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Conselho da Justiça Estadual

			GRERJ aos órgãos públicos conveniados	GRERJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após elaboração		
		19	Índice de impressos iniciados após a comprovação do pagamento e da ordem de execução do serviço	Iniciar os serviços em até 24 horas após a comprovação de recolhimento da GRERJ e a ordem de execução	% de serviços iniciados no prazo fixado no indicador	100%
		20	Índice de impressos não alterados após o recebimento da ordem de execução pelos órgãos públicos	Não alterar os originais dos impressos dos órgãos conveniados após o recebimento da ordem de execução dos serviços	% de serviços não alterados após o recebimento da ordem de execução	100%

Tabela 13 – DRVJU

Unidade	Gerência/ Supervisão/ Setor/Função	Item	Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula	Meta
DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO Juruá (DRVJU)	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA	1	Índice de acompanhamento da execução dos serviços programados	Acompanhar a execução dos serviços programados nos prazos aprovados pela a Diretoria e Presidência	% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria	90% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria
		2	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda no prazo de 48(quarenta e oito) horas	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria